PORTARIA 1.727/2014

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor o valor referente a despesas de combustível, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Unaí-MG, para participar das discussões relativas à Ação Nacional nº 8, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a realizar-se no dia 19 de novembro de 2014.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 18 de novembro de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE